



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 159000-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A Serviço do Povo!

ATO Nº. 11, de 25 de novembro de 2015.

=====

Compõe Comissão Especial de Inquérito – CEI, para tratar de assuntos relacionados a administração do Instituto de Previdência do Servidor Municipal – IPREMT, conforme disposto no Decreto Legislativo n.º 1.487, de 24 de novembro de 2015.

Luís José Bassoli, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base art. 66, § 3.º, c.c. art. 79, inciso II, alínea “a”, item 2, do R.I., **RESOLVE**:

Art. 1.º Compôr Comissão Especial de Inquérito – CEI, para tratar de assuntos relacionados à administração do Instituto de Previdência do Servidor Municipal – IPREMT, com a finalidade disposta no Decreto Legislativo n.º 1.487, de 24 de novembro de 2015, indicando os seguintes Vereadores:

- a. Presidente: José Roberto Giroto
- b. Vice-Presidente: Antônio Donizete Barbosa de Lima
- c. Relator: Dr. Valmir Carrilho Marciano

Art. 2.º Ficam garantidas a essa Comissão Especial de Inquérito, todas as disposições elencadas na Lei Orgânica e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga, em especial as dos artigos 37 e 38 da LOMT.

Art. 3.º Essa Comissão funcionará extraordinariamente no período de recesso.

Art. 4.º Esse Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Taquaritinga, 25 de novembro de 2015.

Luís José Bassoli
- Presidente -

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Taquaritinga, na data supra.

Alexandre Marin Nunes da Silva
- Chefe de Gabinete -